



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.303

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>07/03/2008</u>

RUBRICA

**Denomina logradouro público
no bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Mestre Ângelo** o logradouro público com início na Rua Mestre Ângelo (ponto de coordenadas UTM E= 363.070,28 e N= 7.756.018,10) e término na Rua Luiz Pereira de Melo (ponto de coordenadas UTM E= 363.097,64 e N= 7.756.061,88), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de fevereiro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.884842/08

/stn